



PROJETO "MISSÃO QUE TRANSFORMA, MISSÃO QUE EDUCA"

PROJETO TÉCNICO – EXERCÍCIO 2022/2023

1. Identificação da entidade (OSC)				
Órgão / Entidade Proponente: Lar da Criança Santa Maria		CNPJ: 11.478.492/0001-41		
Cidade: Garanhuns	UF: PE	CEP: 55.298-390	DDD/ Telefone (81) 9.9727-5766 (87) 9.9930-5202	
1.1. Dados bancários da entidade (OSC)				
Agência: 0067-1	Conta Corrente: 45846-5	Banco: Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Garanhuns	
1.2. Dados do responsável da entidade				
Nome do responsável da OSC: Ruth Amélia Vilela Caloête Lima		CPF: 105.018.354-15		
Carteira de Identidade: 1.259.233	Órgão Expedidor/UF: SSP-PE	Cargo: Presidente	Profissão: Funcionária Pública Federal Aposentada	
Endereço: Av. Simoa Gomes	Número: 1600	Bairro: Heliópolis	Cidade/UF: Garanhuns – PE	CEP: 55.290-000

2. Apresentação da Entidade

Entidade legalmente constituída desde 1988, Organização da Sociedade Civil - OSC, funcionando na Educação Infantil, como creche e pré-escola, em horário integral de 08 horas diárias, atendendo a 130 (cento e trinta) crianças de meses a 05 (cinco) anos incompletos, atuando também, com o apoio sócio familiar e atividades com os ex-alunos.

O atendimento é de relevante e significativa extensão social devido à carência da educação infantil no município, atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social, abrangendo: **Massaranduba, Santa Quitéria, Parque Fênix, Jardim Petrópolis, Indiano, Novo Heliópolis, Severiano Moraes Filho**, áreas carentes do município. Recebe também crianças das unidades de acolhimento do município, e encaminhadas pelo Conselho Tutelar, em situação de risco pessoal, acolhendo assim, às famílias dentro de suas necessidades, inclusive os ex-alunos.

A proposta do atendimento pedagógico às crianças visa o seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, social, esportivo e cidadão.

O espaço físico se encontra dentro dos preceitos legais de acessibilidade, local onde às famílias deixam seus filhos com segurança a fim de que possam exercer suas atividades profissionais.

Educação Infantil, alicerce primordial para a aprendizagem, conforme a Lei de Diretrizes e Base no seu Art.29 "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cidadão, complementando a ação da família e da comunidade".





3. Justificativa

Atender ao Edital de Chamamento público nº 002/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, após autorização para a captação de recursos via chancela para o Fundo Municipal - FIA, com a finalidade de executar em doze meses o projeto, visando beneficiar crianças na educação infantil e ex-alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade e condições socioeconômica desfavoráveis, inserindo em nossa proposta pedagógica a prática de esportes como lazer e integração a entidade e a reintegração dos ex-alunos com nossa entidade para com a sociedade, além de atividades recreativas visando o envolvimento cultural em nossa brinquedoteca e nossa biblioteca, com o objetivo de desenvolver a sua formação para a cidadania.

Serão beneficiados 130 (cento e trinta) crianças, com atividades diárias por turma na brinquedoteca, sendo ainda 40 (quarenta) alunos do Infantil I e 40 (quarenta) ex-alunos, que irão participar da prática esportiva do Judô, contribuindo desta forma com o estímulo para uma aprendizagem saudável, visando a integração lúdica, esportiva e social dos ex-alunos para com a entidade e sociedade, além de sua capacidade de comunicação e expressão como cidadãos de direito.

4. Objetivo

Proporcionar as crianças atividades lúdicas na brinquedoteca, na biblioteca, e a prática de atividades físicas por meio do esporte, em complemento com atividades pedagógicas, com os ex-alunos aos sábados e dois encontros durante o ano, como forma de integração com a entidade e a sociedade.

5. Objetivos específicos

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estimular as crianças de 0 (zero) meses a 03 (três) anos através de atividades lúdicas na brinquedoteca, complementando a proposta pedagógica já existente, afim de desenvolver seus aspectos cognitivos, físicos, sociais e emocionais visando incentivar a liberdade, a harmonia e a criatividade que os mesmos trazem em potencial. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Proporcionar as crianças da pré-escola de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos atividades esportivas como lazer e educação; ➤ Incentivar as crianças da pré-escola a leitura e associação e imagens com Livros ilustrados de nossa biblioteca. |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acolher os ex-alunos na faixa de 08 (oito) a 15 (quinze) anos, nos finais de semana para a prática esportiva do Judô, estimulando suas funções cognitivas e motoras. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar dois encontros anuais com os ex-alunos, visando uma integração maior dos mesmos para com a entidade e a comunidade. |





6. Atividades e etapas de execução

Atividade	Turmas	T. de Crianças	C. Horária	Período	Turmas	H. Mensais
Brinquedoteca	Berçário I	15	01Hr e 30min.	Semanalmente	05	30 Horas
	Berçário II	15				
	Maternalzinho	20				
	Maternal A	20				
	Maternal B	20				
Biblioteca	Infantil I A	20	01Hr e 30min.	Semanalmente	02	12 Horas
	Infantil I B	20				
At. Esportiva	Infantil I A	20	01 Hora	Semanalmente	02	06 Horas
	Infantil I B	20	01 Hora			
Judô	Ex- Alunos	40	03 Horas	Semanalmente	02	24 Horas
Recreação	Infantil I A	20	04 Horas	Dois encontros anuais	03	08 Horas
	Infantil I B	20				
	Ex- Alunos	40				

7. Metas e resultados esperados

7.1 Metas

- Oferecer a 90 (noventa) crianças de 0 (zero) meses a 03 (três) anos, durante 12 (doze) meses, atividades lúdicas, visando a liberdade, a harmonia e a criatividade.
- Atrair 40 (quarenta) ex-alunos de 08 (oito) a 15 (quinze) anos de forma integrativa a entidade através da prática do Judô uma vez por semana.

7.2 Resultados esperados

- Estimular 40 (crianças) de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos a prática de esporte como instrumento auxiliar ao processo educacional.
- Proporcionar 02 (dois) encontros durante o ano para 40 (quarenta) alunos do Infantil I e 40 (quarenta) ex-alunos, com atividades recreativas afim de despertar seu interesse como cidadão de direito.

8. Monitoramento, Avaliações e Indicadores de resultados

8.1 Monitoramento e Avaliações

Serão realizadas de forma contínua, sistemática e participativa, através da coordenação pedagógica e diretoria da entidade, juntamente com a equipe de apoio e professores, culminando no final do projeto com um relatório, no qual serão utilizados instrumentos avaliativos, com fotos.

8.2 Indicadores de resultados

70% das crianças participantes tenham adquirido habilidade e sensibilidade para desenvolverem as suas potencialidades através dos estímulos oferecidos;





9. Plano de aplicações de recursos

Quant.	Função/C. Horária	Remuneração	Meses 11+13º	Férias + 1/3	Total R\$
01	Coordenador = 44Hs semanais	R\$ 1.750,00	1.750,00 x 12 = R\$ 21.000,00	1.750,00 + 584 (1/3) = R\$ 2.334,00	21.000,00 2.334,00
01	Recreadora = 34Hs semanais	R\$ 1.000,00	1.000,00 x 12 = R\$ 12.000,00	1.000,00 + 334 (1/3) = R\$ 1.334,00	12.000,00 1.334,00
02	Total Salário + 13º.....R\$ 33.000,00		Férias R\$ 3.668,00		36.668,00
	TOTAL SALÁRIO + FÉRIASR\$36.338,00				
Encargos sociais:					
INSS 20% + Outras entidades 5,8% + RAT 1% + FAT 1% + FGTS 8% + PIS 1% = 36,8%					R\$ 13.494,00
Plano Odontológico anual					R\$ 525,60
Seguro de Vida anual					R\$ 215,04
TOTAL DO PROJETO					R\$ = 50.903,00

9.1 Programação da Receita

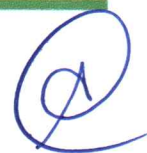
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 50.903,00
-------------------------------------	----------------------

9.2 Quadro de pessoal da entidade

Nº	Atribuição	C. Horária	Formação	Descrição Breve
01	Coordenador	44 Horas semanais	Superior Incompleto	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 14 (quatorze) anos de prática no esporte, sendo desses 06 (seis) anos atuando na formação da educação infantil no Judô; ➤ 06 (seis) anos de experiência em projetos sociais.
02	Recreadora	36 Horas semanais	Pedagoga	➤ 23 anos de atuação na entidade.

10. Resultados pretendidos

Atender ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art. 4º, "como Absoluta Prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", assegurando dessa forma a continuidade das atividades propostas para as crianças atendidas na educação infantil, e aos ex-alunos, possibilitando um atendimento de qualidade e o fortalecimento da convivência familiar, a partir da manutenção do quadro de profissionais contratados.





11. Custo de manutenção do projeto

Total R\$50.903,00 (Cinquenta mil, novecentos e três reais)

12. Cronograma de desembolso

Func.	Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
02	Remuneração	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
02	Encargos 36,80%	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00
02	P. Odontológico	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80
02	Seguro de Vida	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92
Total MensalR\$		3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72

Func.	Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês + 13º Salário	12º Mês Férias + (1/3)
02	Rem.	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	3.668,00
02	Enc. 36,80%	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	2.024,00	1.350,00
02	P. Odonto.	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80
02	Seg. de Vida	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92
Total MensalR\$		3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72	7.585,72	5.079,72

Remuneração e 13º	R\$	33.000,00
Encargos Sociais e trabalhistas 36,80%	R\$	12.144,00
Férias programadas + encargos	R\$ ≡	5.018,00
Plano odontológico	R\$	525,60
Seguro de Vida	R\$	215,04
TOTAL DO PROJETO	R\$≡	50.903,00

13. Programação da Receita e da despesa

TOTAL GERAL DO PROJETOR\$ 50.903,00
(Cinquenta mil, novecentos e três reais).



**14. Instalações Físicas****14.1 Creche**

- 07 Salas de Aula;
- 01 Capela;
- 01 Sala de assistência social;
- 01 Auditório;
- 01 Parquinho;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Coordenação;
- 01 Secretaria da entidade;
- 01 Secretaria da Prefeitura;
- 01 Recepção;
- 01 Diretoria;
- 01 Sala dos Professores;
- 06 Banheiros;
- 01 Cozinha / Refeitório;
- 03 Depósitos;
- 02 Dispensas;
- 01 Lavanderia;
- 01 Biblioteca.

14. Instalações Físicas**14.2 Equipamentos**

- 03 Computadores;
- 01 Notebook;
- 02 Impressoras;
- 01 Datashow;
- 07 Caixas de som;
- 03 Microfones;
- 01 Caixa com amplificador;
- 15 Ventiladores;
- 02 Geladeiras;
- 01 Freezer vertical;
- 03 Freezers Horizontais;
- 01 Máquina de lavar industrial;
- 01 Máquina de centrifugar industrial;
- 01 Secadora industrial;
- 03 Fogões industriais;
- 01 Forno Micro-ondas.





15. Parcerias

- Doadores: Pessoas Físicas e Jurídicas
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.

Garanhuns, 21 de outubro de 2021.

Ruth Amélia Vilela Caloête Lima
Presidente



PROJETO "MISSÃO QUE TRANSFORMA, MISSÃO QUE EDUCA"

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2022/2023

1. Identificação da entidade (OSC)				
Órgão / Entidade Proponente: Lar da Criança Santa Maria		CNPJ: 11.478.492/0001-41		
Cidade: Garanhuns	UF: PE	CEP: 55.298-390	DDD/ Telefone (81) 9.9727-5766 (87) 9.9930-5202	
1.1. Dados bancários da entidade (OSC)				
Agência: 0067-1	Conta Corrente: 45846-5	Banco: Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Garanhuns	
1.2. Dados do responsável da entidade				
Nome do responsável da OSC: Ruth Amélia Vilela Caloête Lima		CPF: 105.018.354-15		
Carteira de Identidade: 1.259.233	Órgão Expedidor/UF: SSP-PE	Cargo: Presidente	Profissão: Funcionária Pública Federal Aposentada	
Endereço: Av. Simoa Gomes	Número: 1600	Bairro: Heliópolis	Cidade/UF: Garanhuns – PE	CEP: 55.290-000

2. Descrição do Projeto		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
MISSÃO QUE TRANSFORMA, MISSÃO QUE EDUCA	ÍNICIO	TÉRMINO
Parcerias: Chancela: Pessoas Físicas e Jurídicas Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fundo da Infância e Adolescência	APLR	12 MESES APÓS APLR
Identificação do Objeto: Proporcionar as crianças atividades lúdicas na brinquedoteca, na biblioteca, e a prática de atividades físicas por meio do esporte, em complemento com atividades pedagógicas, com os ex-alunos aos sábados e dois encontros durante o ano, como forma de integração com a entidade e a sociedade.		

**Justificativa da Proposição:**

Atender ao Edital de Chamamento público nº 002/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, após autorização para a captação de recursos via chancela para o Fundo Municipal - FIA, com a finalidade de executar em doze meses o projeto, visando beneficiar crianças na educação infantil e ex-alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade e condições socioeconômica desfavoráveis, inserindo em nossa proposta pedagógica a prática de esportes como lazer e integração a entidade e a reintegração dos ex-alunos com nossa entidade para com a sociedade, além de atividades recreativas visando o envolvimento cultural em nossa brinquedoteca e nossa biblioteca, com o objetivo de desenvolver a sua formação para a cidadania.

Serão beneficiados 130 (cento e trinta) crianças, com atividades diárias por turma na brinquedoteca, sendo ainda 40 (quarenta) alunos do Infantil I e 40 (quarenta) ex-alunos, que irão participar da prática esportiva do Judô, contribuindo desta forma com o estímulo para uma aprendizagem saudável, visando a integração lúdica, esportiva e social dos ex-alunos para com a entidade e sociedade, além de sua capacidade de comunicação e expressão como cidadãos de direito.

3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Período	
			UNID.	Quant.	Início	Término
01	13	Salários, Férias, encargos Sociais e trabalhistas para período de 2022/2023.	Custeio	02	APLR	12 Meses

4. Plano de Aplicação em (R\$)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Custeio 33.90.36	Pagamento dos Salários, Férias, encargos Sociais e trabalhistas para o período de 2022/2023.	50.903,00
Total Do ProjetoR\$		50.903,00
Total GeralR\$		50.903,00



**5. Cronograma de Desembolso**

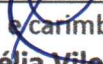
Concedente: A partir da liberação do recurso.

6. Declaração

Na qualidade de representante do proponente, DECLARO, para fins de provar junto ao **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Conselho, na forma deste Plano de Trabalho.

Garanhuns 10 de março 2022
Local e Data

Pede Deferimento,


Assinatura e carimbo do Proponente
Ruth Amélia Vilela Caloête Lima
Presidente

7. Aprovação pela concedente

Aprovado:

Local e Data

Concedente



PROJETO "MISSÃO QUE TRANSFORMA, MISSÃO QUE EDUCA"

PLANILHA DE APLICAÇÃO – EXERCÍCIO 2022/2023

RESUMO GERAL MONETÁRIO		
Código	Especificação	Valor R\$
33.90.36	Remuneração + 13ºR\$	36.668,00
	Encargos SociaisR\$	13.494,00
	Plano OdontológicoR\$	525,60
	Seguro de VidaR\$	215,04
	Total GeralR\$≡	50.903,00

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

TOTAL GERAL DO PROJETOR\$≡50.903,00
 (Cinquenta mil, novecentos e três reais)

Cronograma de desembolso

Func.	Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
02	Remuneração	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
02	Encargos 36,80%	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00
02	P. Odontológico	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80
02	Seguro de Vida	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92
Total MensalR\$		3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72

Func.	Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês + 13º Salário	12º Mês Férias + (1/3)
02	Rem.	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	3.668,00
02	Enc. 36,80%	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	2.024,00	1.350,00
02	P. Odonto.	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80
02	Seg. de Vida	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92	17,92
Total MensalR\$		3.823,72	3.823,72	3.823,72	3.823,72	7.585,72	5.079,72

Remuneração e 13ºR\$ 33.000,00
 Encargos Sociais e trabalhistas 36,80%R\$ 12.144,00
 Férias programadas + encargosR\$ ≡ 5.018,00
 Plano odontológicoR\$ 525,60
 Seguro de VidaR\$ 215,04
TOTAL DO PROJETOR\$≡ 50.903,00

Garanhuns, 21 de outubro de 2021.

Ruth Amélia Vilela Caloête Lima
 Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G331091041150739010
09/03/2022 10:48:55

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
Conta corrente 45846-5 LAR PROJ COMDCA F COSTA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2022		0067	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.028.555	247.302,00	0,00 C
				07/03 0067 28555-2 MARIA APARECID			
07/03/2022		0067	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.028.555	247.302,00	0,00 C
				07/03 0067 28555-2 MARIA APARECID			
07/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.701	30.701,00	0,00 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
07/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.702	30.702,00	0,00 C
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.703	30.703,00	0,00 C
				DARF - 11.476.492/0001-41 -8301			
07/03/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	1.850,44 C	0,00 C
08/03/2022		0067	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.004.161	18.714,00	0,00 C
				08/03 0067 4161-0 PMG FM CRIANCA			
08/03/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	366,94 C	0,00 C
09/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<hr/>							
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JDS14904 RUTH AMELIA V C LIM.